



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM¹
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

PORTARIA nº 218, de 1º de julho de 2015

“Nomeia Servidora que menciona.”

Vereador Roberto Belarmino Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando especialmente o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 023, de 24/04/2015, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo descrita:

Marilac Buzim Gaspar, Divisão de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Manhumirim, nos termos da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004 e Lei Complementar nº 023/2105;

Art. 2º - As funções a serem exercidas pela profissional nomeada são aquelas mencionadas na Lei Municipal nº 1261/2004 e Lei Complementar nº 023/2015.

Art. 3º - A remuneração mensal do cargo mencionado aquela referida no anexo I, da Lei Municipal nº 1261/2004 e Lei Complementar nº 023/2015.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária prevista em Lei Municipal e que estima as receitas e fixa as despesas anuais da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, 1º de julho de 2015.

ROBERTO BELARMINO FAGUNDES
Presidente